PUBLICADO DOC 10/04/2013, PÁG 70

JUSTIFICATIVA
PL 0193/2013

O presente projeto de lei visa dispor sobre a forma de cobrança por parte dos estacionamentos particulares no Município de São Paulo.
O aumento da frota de veículos na Capital e a redução do número de vagas nas ruas ajudam os estacionamentos a adotarem práticas abusivas nos preços.
É tarefa quase que impossível conseguir uma vaga para parar o carro na rua. Conforme pesquisas, só em São Paulo são mais de sete milhões de veículos e, as reclamações dos motoristas que utilizam os serviços de estacionamentos particulares não param de crescer.
Algumas empresas chegam a encerrar as vagas para mensalistas para lucrar apenas com horas e frações. Também não tem tolerância, cobrando a hora cheia, mesmo que o motorista fique só 4 (quatro) minutinhos.
A proposta ainda garante que o usuário do serviço pague efetivamente o que utiliza e se encontra em consonância com o disposto no Código de Defesa do Consumidor, por se tratar de típica relação de consumo.
O consumidor deve pagar o justo, ou seja, aquilo que realmente usa e não os absurdos da hora cheia em que os estacionamentos cobram um minuto como se fosse uma hora.
Ademais, outras cidades no Brasil, dentre elas Curitiba no Estado do Paraná, já adotaram por meio de Lei Municipal a cobrança diferenciada da hora cheia por parte dos estacionamentos particulares de veículos.
Assim sendo, diante de um projeto de grande importância para nossa cidade, pedimos a aprovação aos membros desta Edilidade.